

**ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia vinte e três de setembro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 32ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Rogério José Rech e Loreno Luís Lopes da bancada do PL, Gean Mateus Quoos, Otavio Loch e Felipe Possebon de Moura da bancada do PP, Alexandre Luis Gonçalves, Flávio Junior Ilha e Sidnei Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na sessão a Assessor Jurídico da Câmara Mauricio Batista da Silva. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 31ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do vereador Gean Mateus Quoos que não estava presente na sessão que originou a Ata. **MATERIAL DE EXPEDIENTE:** OFICIO 148/2024 que encaminha o Projeto de Lei 058/2024 do Poder Executivo. OFICIO 150/2024 que encaminha o Projeto de Lei 059/2024 do Poder Executivo. OFICIO 154/2024 que encaminha o Projeto de Lei 060/2024 do Poder Executivo. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº058/2024, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente salientou que as comissões emitiram pareceres favoráveis para tramitação do Projeto 058/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº059/2024, Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente determinou que o Projeto 059/2024 fosse encaminhado para Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e emissão dos pareceres. PROJETO DE LEI Nº060/2024 Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 520.941,53 (quinhentos e vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente determinou que o Projeto 060/2024 fosse encaminhado para Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 32ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura  
Presidente

Flávio Júnior Ilha  
Secretário